PORTARIA nº 334/2023

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e com base em lei,

RESOLVE:

Conceder aos professores abaixo, gratificação de difícil acesso de 15% sobre o vencimento da classe e nível a que pertence, previsto no art. 33, da Lei nº 116/2005 (Plano de Carreira do Magistério Municipal), regulamentado pelo Decreto nº 365/2010.

Taise do Carmo Cogo - a contar de 02 de maio de 2023.
Suelete Cadaval dos S. Witt - a contar de 24 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2023.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento